



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB N° 132/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 56/2025

Prezado Vereador,


Aportou neste Gabinete o Requerimento n° 56/2025 aviado por Vossa Senhoria, a fim de requerer uma avaliação da possibilidade de desapropriação do imóvel, situado na rua Campo Belo, com a rua Israel Pinheiro e Estelita Alves Cunha, no Bairro Brasília, neste Município, para fins de interesse Público.

Em resposta, temos a informar que segue em anexo o Ofício n° 95/2025, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento Territorial e Desenvolvimento Econômico, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

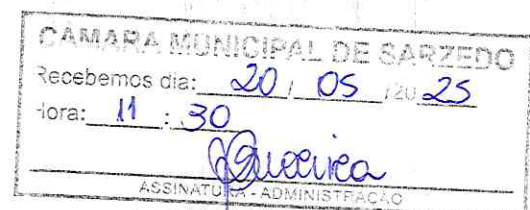
No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 19 de maio de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo

Ao Ilustre Senhor Vereador
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG





Ofício nº: 95/2025

Serviço: SEPLAN/Sarzedo

Assunto: Resposta ao ofício 158/2025

Data: 16 de maio de 2025

Ilma. Sra.

Dr^a Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro

Procuradora Geral do Município de Sarzedo

Em cordial visita, cumprimento Vossa Senhoria e toda equipe, quando por meio deste, venho apresentar manifestação de resposta ao ofício nº 158/2025 desta Procuradoria, referente ao requerimento de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto, sobre a possibilidade de desapropriação do imóvel localizado na rua Campo Belo, esquina com a Avenida Israel Pinheiro e com a rua Estelita Alves - Bairro Brasília, para fins de interesse público.

O referido requerimento vem de encontro a demanda apresentada pelas secretarias de governo e de esportes, para construção de praça e equipamento público destinado ao uso da população local, uma vez que o imóvel tem servido como ponto de depósito irregular de resíduos e lixo.

Após pesquisa, verificamos que os imóveis em questão são de propriedade particular, correspondem aos lotes 19, 20, e 21 da Quadra 35, registrados em nome dos contribuintes José Alves Vieira Ribeiro Reis (19 e 20) e Adriana Vieira Reis (21), conforme informações disponíveis no setor de cadastro tributário.

Cabe-nos destacar que o município sempre teve interesse na aquisição destes lotes, para eliminar o depósito de entulhos e posterior construção de algum equipamento público.

Os imóveis totalizam aproximadamente 2.500,00 m² e estão avaliados segundo a Planta de Valores (ITBI / 2.019) em no mínimo R\$600.000,00, uma vez que os valores de referência precisam ser atualizados para o valor atual de mercado, podendo chegar até R\$800.000,00.



Quanto a decisão pela desapropriação no momento, recomendaremos as secretarias envolvidas que avaliem a situação junto a Sr^a Prefeita e realizem consulta junto a Secretaria de Fazenda, para identificar sobre disponibilidade de recursos neste exercício financeiro de 2.025, para atendimento ao requerimento do senhor vereador.

No mais, destacamos que enquanto os proprietários não derem destinação correta e segura ao imóvel, o município buscará formas de notifica-los, como vem fazendo atualmente, e sempre que necessário realizando a limpeza dos imóveis para evitar a proliferação de vetores de doenças e danos a saúde da população do entorno.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Jarbas Vieira da Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Territorial e Desenvolvimento Econômico



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

OFÍCIO. Nº 158/2025.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.
REF.: REQUERIMENTO Nº 56/2025

Prezado Secretário,

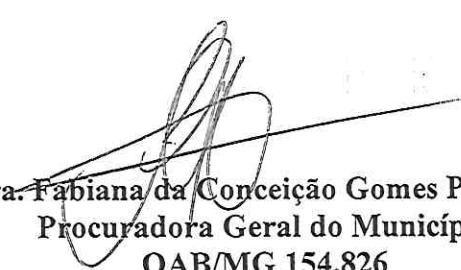
Aportou nesta Procuradoria Jurídica o Requerimento nº 56/2025, formulado pelo Vereador da Câmara Municipal, Sr. José Estevam, a fim de requerer uma avaliação da possibilidade de desapropriação do imóvel, situado na rua Campo Belo, com a rua Israel pinheiro e Estelita Alves Cunha, no Bairro Brasília – Sarzedo, para fins de interesse Público.

Neste sentido, solicitamos que seja realizada a análise do presente pleito e enviada à esta Procuradoria as informações pertinentes, no prazo máximo de 05 dias.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 25 de abril de 2025.


Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826

Aos Senhores
Jarbas Vieira da Silva
Secretário Municipal de Planejamento Territorial e Desenvolvimento Econômico
Sarzedo/MG.

REQUERIMENTO 56 /2025

Requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o plenário, na forma regimental, solicito que;

Seja feita uma avaliação com a possibilidade de desapropriação do imóvel, situado na rua Campo Belo, com a rua Israel Pinheiro e Estelita Alves Cunha. No bairro Brasília – Sarzedo. Para fins de interesse público.

Justificativa:

Os moradores do bairro, sofrem com o descarte de lixo no local. Sendo ele, orgânico, restos de construção civil, animal morto, terra suja com odor.


O proprietário do imóvel já foi notificado, mas infelizmente não cumpre a legislação municipal.

Solicito encarecidamente o apoio e aprovação dos meus colegas.

Sendo o que se apresenta, renovo votos de estima e apreço.

Sarzedo, em 10 de abril de 2025.
Plenário Franklin Landi.

Atenciosamente,



José Estevam Lourenço Neto
Vereador – Republicanos

